



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

Lei 1.363/2021

EMENTA: ALTERA A NOMENCLATURA DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE SECRETARIA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE EXÚ/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU, CASA MUNDINHO GERALDO - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário Luiz Gonzaga, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de abril de 2021, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica renomeado o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, integrantes da estrutura da Administração Direta do Município, de “Chefe de Secretaria” para “Secretário Executivo”, com vencimento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e atribuições constantes no Anexo Único da Presente Lei.

Parágrafo único: Todas as Secretarias Municipais terão na sua Estrutura Administrativa um Secretário Executivo, não excluindo outros cargos e funções já regulamentadas em Lei.

Art. 2º. Ficam mantidas todas as atribuições, qualificações e requisitos do cargo renomeado nesta Lei.

Art. 3º. Respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada, o servidor efetivo que vier a ser nomeado para cargo em comissão fará jus ao vencimento desse cargo e as vantagens pessoais, tais como adicionais e gratificações, que deverão ser calculadas com base no vencimento básico ou de carreira do servidor, podendo optar pelo vencimento de seu cargo de origem.

Art. 4º. As despesas com a execução da presente lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento em vigor.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Gonzaga. Sala das Sessões. Exu – PE, 15 de abril de 2021.



JURANDIR SEVERO DE CARVALHO
PRESIDENTE